



Federação Paulista de Hipismo



XXVII TORNEIO DE VERÃO 2015

Categoria Salto Iniciante

Clube Hípico Santo Amaro

Local: Escola de Equitação

Tipo: “Aberta para Categoria Iniciante”

Data: 20 a 22 de Fevereiro de 2015.

Federação Paulista de Hipismo

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo:

- Estatutos e Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento de Salto CBH e FPH;
- Caderno de Encargos 2015;
- Campeonatos Brasileiros 2015;
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH.

Aprovado pela FPH,

Diretoria Técnica FPH



XXVII TORNEIO DE VERÃO DE SALTO CATEGORIA SALTO INICIANTE VÁLIDO PARA O TROFÉU EFICIÊNCIA 2015

A Federação Paulista de Hipismo e o Clube Hípico de Santo Amaro realizarão nos dias 20, 21 e 22 de Fevereiro de 2015 o “TORNEIO DE VERÃO CATEGORIA SALTO INICIANTE” para as alturas 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m, de acordo com o Regulamento Geral de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e da FPH.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

XXVII TORNEIO DE VERÃO CATEGORIA SALTO INICIANTE CLUBE HÍPICO DE SANTO AMARO

Rua: Visconde de Taunay nº 508

Cep: 04726-010 Vila Cruzeiro - SP

Tel. : (011) 5694-0600

E-mail: salto@chsa.com.br Site: www.chsa.com.br

2. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Rua: Brejo Alegre, 622

Brooklin 04557-051 – São Paulo - SP

Tel./Fax : (011) 5642-3350

E-mail: faleconosco@fph.com.br Site: www.fph.com.br

3. COMITÊ ORGANIZADOR

PLINIO SOARES JUNIOR

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Dr. WILLIAM ALMEIDA OLIVEIRA FILHO

MD Presidente do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. ANTONIO MANOEL LOPES SANCHES

MD Diretor de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. TIAGO FERREIRA DE CAMARGO

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sra. THEREZA DE ALMEIDA GONÇALVES TOURINHO

MD Diretora de Salto do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. RAFAEL MARIANTE RAMOS DA SILVA

Comissão da Diretora de Salto do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. LEANDRO SERRANO GIUNCHETTI

Comissão da Diretora de Salto do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. GABRIEL KHOURY

Comissão da Diretora de Vila Hípica do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. LEONARDO SILVEIRA DE FARIA

Comissão da Diretora de Vila Hípica do Clube Hípico de Santo Amaro

Sr. RICARDO MONTEIRO DA LUZ

Comissão da Diretora de Vila Hípica do Clube Hípico de Santo Amaro



4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sra. Thereza de Almeida Gonçalves Tourinho

5. OFICIAIS

5.1 - JÚRI DE CAMPO:

Presidente: Sra. Vera Marchevsky (SP)

Membro (a): Srta Georgia Marmo

5.2 - DESENHADOR DE PERCURSO

Adalgiso de Souza

5.3 - COMISSÁRIO-CHEFE:

Noeli Zonzini

5.4 - COMISSÁRIOS

Mallu Evelyn Rodrigues (Estagiária)

5.5 – SECRETARIA FPH:

Responsabilidade Federação Paulista de Hipismo

5.6 - VETERINÁRIO RESPONSÁVEL:

Equipe Dr. Thomas Wolff

II. DIVERSOS

1. LOCAL: OUTDOOR

PISTA DE COMPETIÇÃO:

AREIA - Dimensões: 60m x 90m

2. PISTA DE AQUECIMENTO

OUTDOOR PISO AREIA

Dimensões: 60m x 30m

3. COCHEIRAS:

Dimensões: (mín. 3 x 3m)

4. SOM/ CRONOMETRAGEM/ PAINEL

Marcelo Andrade

5. MÉDICO E AMBULÂNCIA

OVERMED AMBULÂNCIAS LTDA

6. FERRADOR

Sr. DOMINGOS SAMMARTANO



III. PARTICIPAÇÃO:

1. Estão convidados todos cavaleiros e amazonas da categoria Iniciante 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH;
2. Os cavaleiros e amazonas poderão se inscrever com até **03 (três animais)**;
3. A participação por animal é de no máximo **04 (quatro) participações**, independente de categoria;
4. O **XXVII TORNEIO DE VERÃO DA CATEGORIA SALTO INICIANTE 2015** será disputado individualmente.
5. Os concorrentes serão sempre pontuados por conjunto.
6. Nas categorias **Aspirantes (0,40)**, **Preliminar (0,60)**, **Intermediária (0,80)** e **Principal (0,90)** as provas serão com faixa de tempo e tempo ideal e os conjuntos pontuarão pela soma dos resultados **por contagem olímpica** (nº. de concorrentes na 1ª. prova), sendo campeão o conjunto com o maior somatório final de pontos.
7. Não haverá desempates nas provas, apenas para o título.
8. Na hipótese de empates nos resultados finais para o título (para o campeão), o desempate acontecerá em pista; nas categorias Aspirante, Preliminar, Intermediária e Principal, os desempates ocorrerão sempre em percurso reduzido sem alteração de altura ou largura dos obstáculos ao tempo ideal, e ainda para as demais colocações, pelo melhor resultado obtido da 3ª prova 2ª e 1ª provas, sucessivamente.
9. Para a disputa do **XXVII TORNEIO DE VERÃO DA CATEGORIA SALTO INICIANTE 2015** para o ranking de entidades serão considerados os **10** primeiros resultados finais individuais de cada categoria, sendo as entidades por contagem olímpica.

IV- CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- SERÁ EXIGIDA APRESENTAÇÃO DO EXAME DE **ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, COM RESULTADO NEGATIVO DENTRO DO SEU PRAZO DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE NÃO DEVERÁ EXPIRAR DURANTE O EVENTO.
- SERÁ EXIGIDO, ATESTADO DE VACINA CONTRA INFLUENZA EQUINA, ENCEFALOMIELITE, DEVIDAMENTE ANOTADAS NOS PASSAPORTES, SEGUNDO O REGULAMENTO VETERINÁRIO C.B.H.
- PARA ENTRADA DOS ANIMAIS SERÁ EXIGIDA **GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)**, E OS EXAMES E VACINAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INFORMAMOS QUE DE ACORDO COM A LEI Nº 10.670 DE 24/10/00, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 45.781 DE 27/04/01 À NECESSIDADE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE 0,1 UFESP POR ANIMAL CONCENTRADO.



Federação Paulista de Hipismo



- **SERÁ OBRIGATÓRIO QUE TODOS OS ANIMAIS TENHAM O "CHIP".**
- **SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE EXAME NEGATIVO DE MORMO, COM RESULTADO NEGATIVO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, DE TODOS OS ANIMAIS QUE ENTRAREM NO CHSA.**
- **Horário GTA – DAS 09:00 as 12:00hs e das 14:00 as 17:00hs**
- **CÓDIGO DE ESTABELECIMENTO PARA GTA**
- A Diretoria do CHSA informa que é imprescindível colocar na **GTA** o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal adentrar ou sair do Clube para quaisquer **provas/concursos**, conforme abaixo:

CNPJ: 49086291/0001-71

Nome: Clube Hípico de Santo Amaro

Estabelecimento: CHSA

Código de Estabelecimento: 35503080253

Município: São Paulo - UF - SP.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Os animais participantes do **XXVII TORNEIO DE VERÃO CATEGORIA SALTO INICIANTE** deverão obrigatoriamente, permanecer estabulados no **CHSA**.

V- Recepção, Movimentação, Saída de Animais e Caminhões:

Recepção: A partir de quinta-feira, **19 de FEVEREIRO de 2015** das 5:00hs às 17:00hs - das 21:00h as 23:00h. Fora desses horários não haverá acesso às dependências do CHSA.

Movimentação: A movimentação de animais poderá ocorrer nos seguintes dias:

19 FEVEREIRO de 2015 a 22 FEVEREIRO de 2015 das **05:00hs** às **17:00hs**. Após esse horário fica expressamente proibida a entrada/saída de tratadores e animais. Os horários deverão ser rigorosamente cumpridos.

Saída: Domingo dia 22 de FEVEREIRO de 2015 até às 17:00hs, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição.

Obs.: Estabulagem fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 80,00 (para sócios e não sócios)



- **Pernoite de caminhões ou trailers R\$ 300,00 por final de semana.**

Observações:

- 1- Os horários deverão ser rigorosamente cumpridos
- 2- Não será permitida a entrada de animais domésticos nas dependências do CHSA.

- . Despesas com atendimento veterinário e ferrageamento serão de total responsabilidade dos proprietários.
- . Atos de indisciplina, desobediência ou desrespeito cometido contra oficiais do concurso ou decisões destes emanadas, cometidos por concorrentes, instrutores ou pessoas ligadas aos concorrentes e suas entidades, poderão acarretar a desqualificação do concorrente do torneio.

VI - INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS

Inscrições Definitivas: 04/02/2015 à 12/02/2015

- **INSCRIÇÕES, RESERVA DE ESTABULAGEM E QUARTOS DE SELA DEVERÃO SER EFETUADAS ATÉ O DIA 13 DE FEVEREIRO SEXTA-FEIRA SOMENTE NO SITE**

www.fph.com.br

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:

1. **04/02/2015**, Quarta-Feira: Abertura do link para inscrições no site FPH às **13:00h**;
2. **12/02/2015**, Quinta-Feira: encerramento das inscrições às 18:00h.
3. **13/02/2015**, Sexta-Feira: **Vencimento do boleto** de inscrições do período de 04/02 a 12/02/2015.
4. **19/02/2015**, Quinta-feira: **confirmação dos pagamentos.**

Para que as inscrições e estabulagens sejam validadas, o boleto bancário referente a essas, deverá estar devidamente quitado na data de vencimento. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema.

- **As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.**

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.



- No dia do concurso, levar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

ESTABULAGENS:

TAXA E PRAZO PARA PAGAMENTO DE ESTABULAGEM R\$ 300,00 até 13/ FEVEREIRO/ 2015 (SEXTA-FEIRA)

Após este prazo o valor passará a ser R\$ 300,00 mediante disponibilidade de baias.

- No dia da saída do animal, levar o comprovante de pagamento do boleto para eventuais dúvidas.

TAXAS:

INSCRIÇÃO	R\$ 290,00 por conjunto
ESTABULAGEM	R\$ 300,00 por conjunto
QUARTO DE SELA	R\$ 250,00

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ 13 DE FEVEREIRO DE 2015, SEXTA-FEIRA.

RECURSOS - O DOBRO DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

VII- DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CASO DE FORFAIT:

a. O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDO NOS CASOS EM QUE O FORFAIT FOR APRESENTADO À SECRETARIA DO CONCURSO ATÉ O TÉRMINO DO CONCURSO (22/02/2015).

Para ter direito devolução de forfait (com direito a devolução do valor da inscrição), ou seja, devolução do valor integral da inscrição procure a secretaria do concurso. Como os valores de inscrições serão pagos diretamente na conta da Entidade Organizadora, CHSA, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência a entidade do concorrente. Este trâmite será efetuado pela Federação Paulista de Hipismo via atendimento presencial na secretaria do concurso ou via "fale conosco" da FPH dentro do prazo determinado acima. As solicitações entregues após este prazo não serão atendidas.

ESTABULAGEM: A ESTABULAGEM NÃO SERÁ DEVOLVIDA EM HIPÓTESE ALGUMA.

OBS. 1-: QUALQUER ANIMAL ESTABULADO QUE NÃO PARTICIPE DO CONCURSO SERÁ COBRADA A TAXA DE R\$ 300,00 PELA OCUPAÇÃO DA COCHEIRA.



OBS. 2-: OS TRATADORES DEVERÃO TRAZER COLCHONETES, ROUPAS DE CAMA E BALDE PARA RAÇÃO E ÁGUA PARA OS ANIMAIS.

VIII - PREMIAÇÃO:

CATEGORIA SALTO INICIANTE 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m

PISTA: MEDALHAS E ESCARAPELAS AOS 10 PRIMEIROS CLASSIFICADOS DE CADA PROVA.

PODIUM (por categoria): TROFÉU AOS 10 PRIMEIROS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL CAPA AO CAVALO CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO DE CADA CATEGORIA FAIXA AOS CONJUNTOS CAMPEÃO E VICE-CAMPEÃO.

IX - PROGRAMAÇÃO TÉCNICA:

Características das Provas por Agrupamento

Grupo I

a) Categoria Aspirante: (0,40m x 0,50m)

Velocidade mínima 300m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos, Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3.

Regulamento da CBH.

Extensão Máxima 400m.

b) Categoria Preliminar: (0,60m x 0,70m)

Velocidade mínima 325m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos, Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3.

Regulamento da CBH.

Extensão Máxima 400m.

Grupo II

a) Categoria Intermediária: (0,80m x 0,90m de largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitido um duplo, (proibido duplo de dois lance, entrada vertical e saída de oxer), 9 a 11 obstáculos

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3.

Regulamento da CBH.

Extensão Máxima 500m.

b) Categoria Principal: (0,90m x 1,00m de largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitidos 2 duplos, 9 a 11 obstáculos, (proibido duplo de dois lances entrada vertical e saída de oxer)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3.

Regulamento da CBH.

Extensão Máxima 500m.



PISTAS DE AREIA – ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO C.H.S.A.

DIA 20 DE FEVEREIRO, SEXTA-FEIRA

1º DIA

GRUPO I

PROVA Nº 01 – 08:30 HORAS – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, ASPIRANTE 0,40m INDIVIDUAL, FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 300m/m.

PROVA Nº 02 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRELIMINAR 0,60m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 325m

GRUPO II

PROVA Nº 03 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, INTERMEDIÁRIA 0,80m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

PROVA Nº 04 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRINCIPAL 0,90m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

DIA 21 DE FEVEREIRO, SÁBADO

2º DIA

GRUPO I

PROVA Nº 05 – 08:30 HORAS – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, ASPIRANTE 0,40m INDIVIDUAL, FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 300m/m.

PROVA Nº 06 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITAÇÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRELIMINAR 0,60m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 325m



GRUPO II

PROVA Nº 07 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, INTERMEDIÁRIA 0,80m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

PROVA Nº 08 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRINCIPAL 0,90m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

DIA 22 DE FEVEREIRO, DOMINGO

3º DIA

GRUPO I

PROVA Nº 09 – 08:30 HORAS – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, ASPIRANTE 0,40m INDIVIDUAL, FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 300m/m.

PROVA Nº 10 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRELIMINAR 0,60m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 325m

GRUPO II

PROVA Nº 11 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, INTERMEDIÁRIA 0,80m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

PROVA Nº 12 – À seguir – **PISTA DE AREIA ESCOLA DE EQUITACÃO CHSA**
CATEGORIA INICIANTE, PRINCIPAL 0,90m, INDIVIDUAL FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL, 0,40X 0,50m, TABELA A, Art. 238.6.2.3. Regulamento CBH e DT FPH, Velocidade 350m/m.

As provas terão horários de referência para o seu início, estando sujeito a adequações no primeiro dia com o Presidente de Juri



QUADRO DE HORÁRIO XXVII TORNEIO DE VERÃO SALTO INICIANTE

SEXTA-FEIRA 20/02/2015	SÁBADO 21/02/2015	DOMINGO 22/02/2015
08:30h – Pr. 01 0,40m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	08:30h – Pr. 05 0,40m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	08:30h – Pr. 09 0,40m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL
Á SEGUIR – Pr. 02 0,60m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 06 0,60m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 10 0,60m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL
Á SEGUIR – Pr. 03 - 0,80m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 07 - 0,80m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 11 - 0,80m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL
Á SEGUIR – Pr. 04 - 0,90m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 08 - 0,90m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL	Á SEGUIR – Pr. 12 - 0,90m Individual FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL

ESSE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITO DE HORÁRIOS, PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SER ALTERADOS NA REUNIÃO TÉCNICA.



SEGURANÇA DO CAVALO

Durante os jogos Eqüestres Mundiais de 1990 em Estocolmo, na Suécia, a FEI discutiu - se a publicação do CÓDIGO DE CONDUTA para todas as pessoas envolvidas na segurança das competições à cavalo. Conseqüentemente, em Novembro de 1990, o Comitê de Revisão Ética da FEI fez o 1º esboço.

O Comitê de saúde e a segurança do CAVALO que participa sob as Regras de Regulamentações da FEI e também garantir uma boa imagem do esporte Eqüestre. Entre os membros do Comitê, fazem parte 03 (três) competidores ativos das 03 (três) modalidades Olímpicas. Em sua reunião de Fevereiro de 1991, o Comitê Veterinário da FEI adotou o CÓDIGO DE CONDUTA, como esboçado pelo Comitê de Revisão Ética e em março do mesmo ano, o Bureau da FEI e a Assembléia Geral de Tokyo, oficializaram o CÓDIGO DE CONDUTA.

Esse, posteriormente, foi atualizado pelo Comitê de Revisão Ética e aprovado pelo Bureau. Para que se obtenha uma ampla divulgação, o CÓDIGO DE CONDUTA tem que ser incluído nos calendários e nos Ante-programas de todos os Concursos.

CÓDIGO DE CONDUTA DA “FEI”

1. Em todos os esportes eqüestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário têm que assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança têm que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas eqüestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde eqüina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um “ser vivo” e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte eqüestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições têm que ser revisadas constantemente.